Assinado Digitalmente por Diário do Acionista
Certificado Digital fornecido por Certisign Certificadora Digital
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.03.30 23:29:11 -03'00'

ÁGUAS DE ARAÇOIABA S.A. CNPJ: 11.347.020/0001-50

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**79**	58
Contas a receber de clientes	7	**2.366**	2.337
Estoques	8	**292**	118
Despesas antecipadas		**50**	298
Créditos com partes relacionadas	19	**17**	4
Tributos a recuperar		**28**	39
Outros créditos		**46**	289
		2.878	3.143
Não circulante			
Depósitos judiciais	18	**3**	3
Ativo de direito de uso	9	**134**	204
		137	207
Imobilizado	10	**256**	315
Intangível e ativo de contrato	11	**27.721**	21.066
		28.114	21.588
		30.992	24.731

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores	12	**716**	241
Empréstimos e financiamentos	13	**125**	49
Arrendamentos	13	**85**	73
Obrigações tributárias	14	**36**	94
Obrigações trabalhistas		**357**	302
Ônus da concessão	16	**361**	347
Débitos com partes relacionadas	19	**84**	63
Adiantamento de clientes	17	**20**	45
Outros exigíveis	17	**205**	513
		1.989	1.727
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	**9.813**	9.825
Arrendamentos	13	**60**	134
Tributos diferidos	15	**85**	90
Provisões para contingências	18	**29**	809
		9.987	10.858
Patrimônio líquido	20		
Capital social		**35.349**	24.214
Prejuízos acumulados		**(16.333)**	(12.068)
		19.016	12.146
		30.992	24.731

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida	21	**20.773**	15.113
Custo dos serviços prestados	22	**(21.040)**	(11.870)
Lucro bruto		**(267)**	3.243
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	23	**(3.678)**	(4.516)
Outras receitas (despesas) operacionais		**59**	216
		(3.619)	(4.300)
Resultado operacional antes do resultado		**(3.886)**	(1.057)
Receitas financeiras	24	**240**	277
Despesas financeiras	24	**(624)**	(466)
Resultado financeiro, líquido		**(384)**	(189)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(4.270)**	(1.246)
Imposto de renda e contribuiçao social - diferido	15b	**5**	10
Prejuízo do exercício		**(4.265)**	(1.236)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo do exercício	**(4.265)**	(1.236)
Total do resultado abrangente do exercício	**(4.265)**	(1.236)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social Realizado	Capital social A integralizar	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2020	25.850	(1.706)	(10.832)	13.312
Aumento de capital	-	70	-	70
Prejuízos do exercício	-	-	(1.236)	(1.236)
Saldos 31 de dezembro de 2020	25.850	(1.636)	(12.068)	12.146
Aumento de capital	**10.165**	**970**	**-**	**11.135**
Prejuízos do exercício	**-**	**-**	**(4.265)**	**(4.265)**
Saldos 31 de dezembro de 2021	**36.015**	**(666)**	**(16.333)**	**19.016**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo do exercício	**(4.265)**	(1.236)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) e o fluxo de caixa líquido:		
Depreciação e amortização	**1.468**	1.159
Ônus da concessão	**393**	378
Encargos financeiros, despesas e receitas de juros	**352**	220
Atualização monetária das contingências	**7**	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(66)**	45
Provisão para contingências	**(787)**	236
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(5)**	(10)
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	**64**	(246)
Prejuízo ajustado	**(2.839)**	546
Variações no ativo		
Contas a receber	**246**	(222)
Estoques para consumo	**(174)**	111
Depósitos judiciais	**-**	(3)
Tributos a recuperar	**23**	-
Despesas antecipadas	**248**	(288)
Outros créditos	**243**	(279)
Créditos com partes relacionadas	**(13)**	-
Variações no passivo		
Fornecedores	**475**	113
Débitos com partes relacionadas	**21**	-
Obrigações tributárias	**(58)**	16
Obrigações trabalhistas	**55**	3
Outros exigíveis	**(333)**	373
Caixa líquido gerado (aplicado) nas operações	**733**	(176)
Ônus da concessão pago	**(379)**	(359)
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(12)**	(21)
Juros pagos	**(483)**	(428)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(2.980)**	(438)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(108)**	(93)
Adições ao intangível	**(7.970)**	(2.603)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	**31**	250
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(8.047)**	(2.446)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	**11.135**	70
Amortização de obrigações por arrendamento	**(74)**	(89)
Amortização de empréstimos e financiamentos	**(13)**	(1)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	**11.048**	(20)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**21**	(2.904)
Representado por:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**58**	2.962
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**79**	58
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**21**	(2.904)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma): 1–Contexto operacional: A Águas de Araçoiaba S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rua Professor Toledo, 960, Centro, no Município de Araçoiaba da Serra, no Estado de São Paulo–Brasil, controlada pela SAAB–Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de concessão entre a Prefeitura de Araçoiaba da Serra (Concedente), a Companhia de Saneamento Básico de Araçoiaba da Serra–CSA (Interveniente) e a Águas de Araçoiaba S.A. (Concessionária), vencedora do Processo Licitatório nº. 01/08, com vigência de 30 anos, a partir da data de assunção do Sistema pela Concessionária, ocorrida em 30 de novembro de 2009, com término programado para 30 de novembro de 2039, sendo a presente concessão prorrogável por até o limite máximo de mais 30 anos. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo. O Serviço Público de Água e Esgoto compreende os serviços de abastecimento de água potável, constituída pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; e do serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente. O Serviço Público de Água e Esgoto abrange, ainda, os serviços de planejamento, construção, operação e manutenção das infraestruturas e instalações dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários. A remuneração da Concessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual cobrada diretamente dos usuários, conforme proposto no contrato de concessão, e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Concessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados. O presente contrato de concessão possui cláusula de outorga e também de pagamento de taxa de regulação e fiscalização. Em relação à outorga, deverão ser aplicados 2,5 % sobre o valor da receita operacional, mediante pagamento anual, já em relação ao cálculo da taxa de regulação e fiscalização, é aplicado o percentual de 0,5 % sobre a arrecadação total. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidas automaticamente para a Prefeitura de Araçoiaba da Serra sem contrapartida financeira. **1.1 Impactos da Crise da COVID-19:** No contexto da crise da COVID-19, foi instaurado o Comitê de Crise e de Continuidade do Negócio, adotando medidas visando a preservação da saúde, segurança e bem-estar de nossos colaboradores, bem como a continuidade da prestação dos serviços de água e esgoto, garantindo atendimento integral à sociedade para a qual atuamos. Desta forma, o Grupo implementou um plano com o objetivo de viabilizar: • A continuidade de suas operações e a proteção dos seus funcionários e clientes, com medidas tais como: disponibilização de infraestrutura tecnológica (conexões, equipamentos e acessos) para atender à demanda por trabalhos remotos (*home office*), revisão dos protocolos de saúde e segurança e intensificação da higienização dos ambientes de trabalho, antecipação do programa de vacinação contra a gripe, uso de plataformas colaborativas para promover reuniões e encontros virtuais e a implementação de novas funcionalidades na agência virtual, de forma a migrar o atendimento dos clientes para os canais remotos. • O apoio no combate ao avanço do Coronavírus, com a realização de medidas externas que possam minimizar os impactos da COVID-19 e contribuir com a sociedade, como a doação de litros de água sanitária e sabonetes à Prefeitura de Niterói; doação de cestas básicas, higienização de ruas e o mapeamento do novo Coronavírus no esgoto da cidade, em parceria com a Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz) e a Prefeitura. O estudo é inédito no Brasil e pode servir como um instrumento capaz de identificar a chegada do vírus a uma localidade antes da confirmação dos casos pelo sistema de saúde. A Administração do Grupo Águas do Brasil analisou os riscos e incertezas relacionados à pandemia de COVID-19 e não foram identificados impactos relevantes que requeressem ajustes sobre as Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021. **2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações financeiras:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Concessionária no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos ("CPCs"), as Interpretações Técnicas ("ICPCs") e Orientações Técnicas ("OCPCs") do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Concessionária atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R$ (Real), que é a moeda funcional da Concessionária e, também, a moeda de apresentação. Alguns saldos no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2020, foram reclassificados para uma melhor apresentação das Demonstrações financeiras. Estas reclassificações não são materiais para as Demonstrações financeiras tomadas em conjunto e não alteram nenhum indicador de performance da Concessionária. Em 30 de março de 2022, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021. **3. Principais políticas contábeis: 3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Concessionária apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03–Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. A Concessionária classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Receita operacional:** *i) Receita de contrato com o cliente:* As receitas de prestação de serviço de tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário são reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são contabilizadas através do ajuste por competência. *ii) Receitas de construção:* A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. **3.3. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferido: O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa da contribuição social e as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas à Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, à alíquota de 1,65% e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, à alíquota de 7,60%. Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.4. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens e direitos, líquido de depreciação acumulada. A depreciação é calculada segundo o método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam, principalmente, por bens de uso geral. **3.5. Intangível e ativo de contrato:** *i) Reconhecimento e mensuração:* O intangível e ativo de contrato estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por dedução do valor recuperável, quando aplicável. *ii) Contratos de concessão:* As Sociedades de Propósitos Específicos–SPE (Concessionárias) possuem contratos de concessão pública de serviço de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, em que o Poder Concedente controla quais serviços devem ser prestados e a que preço, bem como detém participação significativa na infraestrutura ao final da concessão. Esse contrato de concessão representa o direito de cobrar dos usuários pelos serviços, durante a sua vigência. Assim, a Concessionária reconhece como ativo intangível esse direito. A amortização do ativo intangível e ativo de contrato reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária. **3.6. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i) Ativos financeiros: Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Concessionária para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Concessionária tenha aplicado o expediente prático a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, exceto no caso de ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) os direitos contratuais de receber fluxos de caixa dos investimentos expirarem; (ii) a Companhia transferir seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro, nos termos de um contrato de repasse, e transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; (iii) nem transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferir o controle do ativo. *Mensuração subsequente:* Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento se seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. *Mensuração do valor justo:* A Concessionária mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada período de divulgação. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para ativo ou passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível para a Concessionária. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizaram ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Concessionária utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1–preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2–técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. • Nível 3–técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis ao valor justo de forma recorrente, a Concessionária determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Concessionária determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado(instrumentos de dívida):* Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes* (instrumentos patrimoniais): A Companhia mensura os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:* A Companhia mensura como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Para os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, as variações líquidas do valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado. ii) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* A Companhia mensura como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Para os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, os ganhos ou perdas são reconhecidos na demonstração do resultado. *Outros passivos financeiros:* Outros passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. iii) Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado ou os valores líquidos de realização e/ou os de reposição. Os estoques de materiais destinados à construção e melhorias da infraestrutura da concessão são contabilizados no intangível, como parte integrante do contrato de concessão. **3.8. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. Em 2021, não foram identificados eventos que indicassem a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.9. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.10. Destinação do resultado:** No encerramento do ano, a Concessionária destina seus resultados entre dividendos e reservas, na forma prevista na legislação societária. Com relação aos dividendos, a distribuição é reconhecida como passivo nas Demonstrações financeiras, com base na legislação societária brasileira e no Estatuto Social da Concessionária. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas ou pago, o que ocorrer primeiro. **3.11. Provisões para contingências:** As provisões para contingências conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação da Administração e de seus assessores legais, de acordo com a quantificação dos riscos relacionados a assuntos, tributários, trabalhistas ou cíveis. **3.12. Benefícios a empregados:** Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência. A provisão para participação nos resultados é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa operacional. *Plano de previdência privada de funcionários:* Os custos do plano de previdência privada, em sua totalidade na modalidade de contribuição definida, são rateados entre os funcionários elegíveis e a empresa patrocinadora, participação esta que se inicia na proporção de 50% pelos funcionários e 50% pela empresa, percentual que, com o passar do tempo, poderá chegar a 20% para os funcionários e 80% para a empresa. **3.13. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos financeiros decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado da data das transações. Não foram reconhecidos ajustes a valor presente no exercício corrente. **3.14. Partes relacionadas:** A Concessionária reconhece como partes relacionadas as transações financeiras com seus acionistas e com as empresas a ele ligadas, direta ou indiretamente, desde que haja com essas empresas relações contratuais formalizadas. **3.15. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.16. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. As demonstrações dos fluxos de caixa estão sendo apresentadas separando as seguintes atividades: • Atividades operacionais: referem-se às principais transações da Concessionária e outras atividades que não são de investimento e de financiamento; • Atividades de investimento: referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos no caixa e equivalente de caixa; e • Atividades de financiamento: referem-se às atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos e financiamentos. **3.17. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão perdas de crédito esperadas para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os seus recebíveis, de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência. As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: • Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado; • Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado; • Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Concessionária para o exercício de 2021. A Concessionária pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021. As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A